

Disponibilização: 15 de fevereiro de 2023

Publicação: 16 de fevereiro de 2023

Nº 637

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 354/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 606, evento 0436776, Teor do Processo Sei 000591/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena Waimiri Atroari), com o objetivo de apresentar, para a nova equipe da Vara Itinerante, o trabalho realizado no Núcleo de Apoio Waimiri Atroari - CAPI INDÍGENA, no período de **27/02/23 a 01/03/23**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438260** e o código CRC **E420A578**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 355/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 5390, evento 0438157, Teor do Processo SEI nº 000565/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de São Luiz/RR, no período de **06 a 07 de março** do corrente ano, autos do Processo nº 0800206-86.2017.8.23.0060, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438352** e o código CRC **35C67666**.

000022/2023

0438352v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

PROCESSO Nº. 1479/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2022, firmado entre a DPE/RR e a **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ nº **34.794.255/0001-95**, oriundo do Processo nº 1479/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o respectivo acréscimo de seu valor no Contrato nº. 39/2022, por meio da **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAL**.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 10/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral em Exercício– representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** – representante da CONTRATADA.

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 13/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437731** e o código CRC **97B37D69**.

001479/2022

0437731v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO Nº. 000732/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o

resumo do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 11/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000732/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da RR em Boa Vista com a DPE- RR no município de Pacaraima/RR., ao Contrato nº. 09/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR , CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor do contrato passou a ser de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), em razão da supressão do valor de instalação dos equipamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal fica prorrogado de **24/03/2023 à 23/03/2024**.

ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e senhor **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 14/02/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438530** e o código CRC **A460B649**.

000732/2022

0438530v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2022.

000334/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo

do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000334/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão referente a Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da DPE/RR em Boa Vista com a DPE-RR no município de **Rorainópolis-RR**, ao Contrato nº. 02/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/02/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438538** e o código CRC **E93DF2BB**.